



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICANDO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2022  
de 14/05/21 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

## PORTARIA N.º 202, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

### R E S O L V E

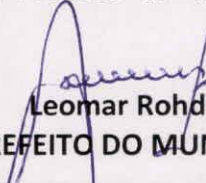
**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
702-1/1	Adriano Kammer	Saúde	2019/2020	17/05/2021 a 26/05/2021
4546-2/1	Beatriz Scherer	Saúde	2018/2019	17/05/2021 a 26/05/2021
4546-2/1	Beatriz Scherer	Saúde	2019/2020	27/05/2021 a 05/06/2021
427-8/1	Claudete Lucia Scaravonatto	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	2018/2019	17/05/2021 a 24/05/2021
700-5/1	Claudete Teresinha Specht Tiecker	Saúde	2018/2019	17/05/2021 a 21/05/2021
4552-7/1	Mauro André Weigmer	Saúde	2019/2020	17/05/2021 a 26/05/2021
7715-1/1	Soili Guilande	Saúde	2020/2021	19/05/2021 a 28/05/2021
422-7/1	Ulisses Junior Adam	Administração	2019/2020	14/05/2021 a 28/05/2021

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### *Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO